



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 136/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo n.º 65 Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

CONCEDER PENSÃO:

Em cota Vitalícia, na ordem de 100% (Cem por cento) ao cônjuge o Sr. **ALCIDES GIOVANE GAVLIK** de acordo com o Artigo 40, § 7.º e 8.º da CF, com os proventos mensais de R\$ 3.400,62 (Três mil e quatrocentos reais e sessenta e dois centavos) em razão do óbito ocorrido da Servidora Pública Municipal Estatutária a Sr.ª **CLEONICE RORATTO GAVLIK**, ocorrido na data de 24 de abril de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 02 de maio de 2023.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal

Gilson Ferreira Cella
Diretor Presidente do IPSPMLS-PR